**PROPONENTE** 

# ALDEEA ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E AMBIENTAL

**PROJETO** 

#### **SEM BARREIRAS**

## RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Nº SLIE: 1713417-08 MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE LEI № 11.438/2006

### ANEXO I RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

#### 1. CONSECUÇÃO DO OBJETO

#### 1.1 Resultados e Indicadores

METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS	
- Oferecer aulas atrativas e de qualidade, que estimulem o aluno a continuar frequentando o projeto.	<b>A.</b> Oferecer aulas atrativas que incentivem a participação continua dos alunos no projeto.	<b>B.</b> Como é possível concluir com os relatórios anexados a esta prestação de contas, todos os alunos se demonstram satisfeitos e estimulados a continuar participando de aulas como as lecionadas no projeto.	
- Manifestação de comportamentos positivos durante as aulas e os eventos.	A. É esperado que os alunos desenvolvam comportamentos positivos, baseados nos princípios esportivos, durante as aulas e os eventos previstos pelo projeto.	<b>B.</b> Segundo as avaliações dos professores, os participantes apresentaram comportamentos cada vez mais positivos, com demonstração de maior interesse e satisfação com a aprendizagem.	
- Disponibilizar, no mínimo, 70% das vagas para alunos de escolas públicas.	<b>A.</b> Ter, pelo menos, 40 participantes que sejam estudantes de escola pública.	<b>B.</b> O projeto atende atualmente 218 crianças e adolescentes, sendo 150 alunos de escolas públicas.	
- Preencher, no mínimo, 80% das vagas disponibilizadas.	<b>A.</b> Ter, pelo menos, 64 alunos matriculados no projeto.	<b>B.</b> O projeto atendeu 218 crianças e adolescentes, bem acima da meta prevista.	

#### 1.2 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporcionou condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental

2. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações

desenvolvidas pelo projeto.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com referência às Estratégias de Ação, ao Cronograma de Execução Física e ao Orçamento

Analítico, temos a comentar:

ATIVIDADE FIM

1 – RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nos primeiros meses de execução do projeto, os profissionais foram contratados através

de RPA, sem infringir a legislação trabalhista nem afetando a execução do projeto.

Posteriormente via CLT ate o final do projeto.

<u>2 – ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:</u>

Em decorrência das contratações dos profissionais terem sido realizadas por RPA

inicialmente, os encargos foram pagos de acordo com a legislação e com a incidência de

encargos respeitando os percentuais do regime. Após a efetivação da contratação como celetistas, os encargos começaram a ser pagos obedecendo às leis trabalhistas vigentes.

3 – UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Foi necessária a compra de uma maior quantidade de camisas e quimonos. Os itens

adicionais foram comprados com uso de rendimentos de aplicação financeira.

Não foram necessárias as compras de bonés e shorts

4 – MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O material esportivo do projeto foi comprado conforme a necessidade. Foi necessário

comprar um número maior de peças de tatame para atender aos alunos de judô. O custo a

maior foi coberto com os rendimentos de aplicação financeira.

Outros materiais foram utilizados de projetos anteriores, sem necessidade compra e

despesas não necessárias.

CNPJ: 07.517.922/0001-10

#### 5 - HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Não houve necessidade de compra de lanches, porque foram doados pela uma empresa parceira.

#### 6 - TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Não houve necessidade de contratação dos serviços de transporte. Nas atividades complementares foram do local de execução, as despesas de transporte foram pagas por empresas parceiras.

#### > RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O projeto teve um total de R\$ 28.454,38 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) de rendimento de aplicações financeiras, na conta bloqueada e de livre movimentação.

Foram executadas despesas de R\$ 28.068,05 (vinte e oito mil, sessenta e oito reais e cinco centavos) com a utilização destes rendimentos, com informados no Relatório de Execução Físico—Financeira.

#### PAGAMENTOS INDEVIDOS / MULTAS JUROS

O Proponente na execução do projeto efetuou alguns pagamentos de forma equivocada.

Nas planilhas estão informadas como pagamentos indevidos e depositados na a conta vinculada ao projeto.

Também ocorreram algumas despesas de multas e juros, que foram devolvidas para a conta vinculada.

#### > SALDO REMANESCENTE

Ao final do projeto tivemos o saldo remanescente de R\$ 131.314,36 (cento e trinta e um mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) (cento e quarenta mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Paragrafo 2º - o proponente solicitou a transferência para outro projeto de nossa instituição que esteja em captação de recursos.

ORIGEM	DESTINO	VALOR
Projeto "SEM BARREIRAS"	<b>Projeto</b> Esporte Paralímpico e Inclusão	
Processo: 58000.116726/2017-08	<b>Processo:</b> 58000.011090/2018-81	R\$ 131.314,36
Banco do Brasil (Ag. 1251 – 3 / CC. 42711-X)	Banco do Brasil (Ag. 1251-3 / CC. 42930-9)	K\$ 131.314,30

Em 09/11/2020, a DIFE efetuou a transferência do valor entre as contas solicitadas.

Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental

4. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, considerando a execução do projeto de

Dezembro/2018 até Março /2020 (15 meses), temos os seguintes comentários:

4.1 – Na Elaboração do Projeto

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi mais bem realizada do que os anteriores, em razão também do contato mantido com a Comissão Técnica de Lei de

Incentivo ao Esporte para maiores esclarecimentos.

4.2 – Na Aprovação do Projeto

O projeto foi aprovado parcialmente com valor para captação de R\$ 1.109.336,31

(hum milhão cento e nove mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos),

com a publicação em Diário Oficial da União no dia 05 de outubro de 2018.

4.3 – Na Captação de Recursos

O projeto captou o valor R\$ 875.914,11 (oitocentos e setenta mil, novecentos e

quatorze reais e onze centavos).

Desta forma, foi solicitado AJUSTE ao valor captado, sendo i avaliado e aprovado

integralmente na 121ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo no

valor de R\$ 875.914,06 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e

seis centavos) e utilização de aplicação financeira no valor R\$ 12.680,69 (doze mil

seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 888.594,75

(oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco

centavos).

4.4 - Na Execução do Projeto

Mudança do Local de Execução — o projeto foi aprovado para ser executado no

Sambódromo, localizado na Rua Marquês de Sapucaí – Santo Cristo – Rio de

Janeiro/RJ – CEP: 20220-006.

Foi solicitada a mudança do local de execução para Clube do Servidor Municipal,

localizado à Rua Ulysses Guimarães, S/N – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP:

20211-200, e aprovada pela DIFE através do Ofício nº 380/2019/seesp/dife/cgdpe-

exc/mc de 01/08/2019 de 01 de agosto de 2019.

CNPJ: 07.517.922/0001-10



- Atividades Complementares durante a execução do projeto, foram realizadas as seguintes atividades complementares no ano de 2019:
  - ✓ Aulão de carnaval 27 e 28/02
  - ✓ Entrega de Chocolates 18/04
  - ✓ Aula especial com as mães 09, 10 e 14/05
  - ✓ Festival do meio ambiente 15/06
  - ✓ Encontro com a Campeã Olímpica e Mundial Rafaela Silva 14/09
  - ✓ Museu do Amanhã 08 e 15/08 e 12/09
  - ✓ Premiação da Campanha "Caixinha Nota Mil" 04/10
  - ✓ Dia das Crianças 15/10
  - ✓ Passeio ao Pão de Açúcar 30/10
  - ✓ Entrega de Presentes e cestas básicas 18/12
  - ✓ Aniversário do Sem Barreiras e Festa de fim de ano 19/12

#### 5. CONCLUSÃO

Com a execução do projeto através da Lei de Incentivo ao Esporte foi possível estabelecer novas parcerias com a iniciativa privada, além de obter melhoras significativas em algumas áreas, como:

- ✓ Incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes;
- ✓ Estimular e melhorar o convívio social do público-alvo;
- ✓ Possibilitar o surgimento de novos atletas nas modalidades de atletismo, judô e vôlei;
- ✓ Estimular os estudos vinculados à prática esportiva, como ferramenta de mudança social.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2020.

Regina Pereira de Souza

in four de

Presidente